



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al>

**PROCESSO** : 0005024-07.2020.6.02.8000  
**INTERESSADO** : Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas  
**ASSUNTO** : CURSO ONLINE: CONHECIMENTO EM GESTÃO DE  
CONFLITOS/MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.

### **Decisão nº 2091 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio dos Pareceres nº 1381 0738195 e 1477 0746405, amparado na manifestação da SEIC 0738067, bem como com base em toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes sugerido pelo Sr. Diretor-Geral 0738195, e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17, visando às participações de servidores deste Regional, no Curso EAD "**Conhecimento em Gestão de Conflitos/Mediação de Conflitos**", a ser realizado em plataforma virtual, com o valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) por pessoa, para até 30 participantes e **R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por pessoa, acima de 30 participantes**, conforme proposta comercial 0717684.

Após, autos à Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho, por sua unidade competente, após consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas acerca do número de servidores participantes da capacitação em comento, incluída a Assessora Especial da Presidência, servidora Valeska Soares Emídio Cunha, e adoção das demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 26/08/2020, às 01:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0750977** e o código CRC **F66CB5AE**.